



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 16/2018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

Cancela gratificação pelo exercício de Função em Regime Suplementar.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a gratificação pela função em jornada em regime suplementar, de conformidade com o que dispõe o art. 57, da Lei Municipal nº. 956/2013, da servidora ocupante do Cargo de Professor, abaixo relacionada:

Nome	Carga Horária
CLECIANE TEIXEIRA	20 horas semanais
SANDRA HLATKI DOS SANTOS DE SOUZA	15 horas semanais

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 02 de fevereiro de 2018.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal